

MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE

Estudo Técnico Preliminar 104/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23113.033955/2026-19

2. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de apoio destinados aos serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva nas edificações da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com vistas a garantir a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

A demanda decorre da identificação, pela equipe de manutenção e pelas unidades requisitantes, de desgaste natural das instalações prediais, danos pontuais em sistemas elétricos, hidráulicos e de acabamento, além da insuficiência ou obsolescência de ferramentas disponíveis para a execução adequada dos serviços. A ausência de equipamentos adequados compromete a tempestividade e a qualidade das intervenções, aumentando os riscos de acidentes, incêndios e interrupções nas atividades acadêmicas e administrativas.

A aquisição visa assegurar à equipe de manutenção o conjunto mínimo de ferramentas necessárias para a execução de serviços de reparo, substituição e conservação de componentes prediais, em conformidade com o Plano de Manutenção Predial da instituição e com o Programa de Gerenciamento de Riscos. A solução proposta inclui ferramentas manuais (alicates, chaves, martelos, talhadeiras, ponteiros, pás, enxadas), ferramentas elétricas (furadeiras, parafusadeiras, marteletes, esmerilhadeiras, lavadoras de alta pressão), equipamentos de medição (amperímetros, voltímetros, trenas, níveis) e acessórios de apoio (caixas de ferramentas, carrinhos de mão, EPIs).

Os benefícios esperados incluem a redução de paralisações nas atividades institucionais, o aumento da vida útil das edificações, a melhoria da segurança ocupacional dos servidores terceirizados e efetivos, a otimização dos custos de manutenção e o alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA) e ao planejamento estratégico da UFS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COMAN	ANTÔNIO PEREIRA SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se da necessidade de aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de apoio destinados aos serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva nas edificações da UFS, com vistas a garantir a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

A demanda decorre da identificação, pela equipe de manutenção e pelas unidades requisitantes, de desgaste natural das instalações prediais, danos pontuais em sistemas elétricos, hidráulicos e de acabamento, além da insuficiência ou obsolescência de ferramentas disponíveis para a execução adequada dos serviços. A ausência de equipamentos adequados compromete a tempestividade e a qualidade das intervenções, aumentando os riscos de acidentes, incêndios e interrupções nas atividades acadêmicas e administrativas.

A aquisição visa assegurar à equipe de manutenção o conjunto mínimo de ferramentas necessárias para a execução de serviços de reparo, substituição e conservação de componentes prediais, em conformidade com o Plano de Manutenção Predial da instituição. Os benefícios esperados incluem a redução de paralisações, o aumento da vida útil das edificações, a melhoria da segurança ocupacional e o alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA).

5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado consistiu na análise das alternativas possíveis para atendimento da necessidade de aquisição de ferramentas manuais, elétricas e equipamentos de apoio destinados à manutenção predial da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Foram identificadas no mercado nacional empresas especializadas no fornecimento de ferramentas manuais e equipamentos de apoio para manutenção predial, incluindo fabricantes e distribuidores de marcas consolidadas, com ampla disponibilidade de produtos em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

A consulta ao Painel de Preços do Compras.gov (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) demonstrou a realização de compras públicas semelhantes por órgãos da administração federal direta, autárquica e fundacional, com aquisição de ferramentas para manutenção predial em diferentes faixas de preço e condições de fornecimento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de equipamentos e ferramentas novas, destinadas à manutenção das instalações, imóveis e ambientes sob responsabilidade da Universidade Federal de Sergipe – UFS.

Os equipamentos e ferramentas deverão ser fornecidas em conformidade com as dimensões, modelos, espessuras, tipos de material e acabamentos definidos para cada item, observando as especificações constantes no Termo de Referência. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com o uso em ambientes institucionais.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação formal da UFS. A contratada será responsável pela entrega dos materiais nos locais indicados, incluindo todos os custos de embalagem, transporte, frete, carga, descarga, tributos, seguros e demais despesas necessárias ao cumprimento da obrigação.

A solução permitirá o atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva, contribuindo para a substituição tempestiva de partes comprometidas e para a preservação das condições de segurança, privacidade, controle de acesso, funcionalidade e conservação dos ambientes institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas de equipamentos e ferramentas foram definidas com base nas demandas de manutenção predial e patrimonial da Universidade Federal de Sergipe – UFS, considerando as solicitações das unidades, o levantamento de equipamentos e ferramentas danificadas ou inservíveis, as dimensões necessárias para reposição e o histórico de consumo, quando disponível.

Os quantitativos e as especificações de cada item serão detalhados em planilha própria, de modo a assegurar o atendimento das necessidades institucionais durante a vigência da contratação, sem formação de estoque excessivo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 351.505,40

O valor estimado para a contratação é de R\$ **351.505,40** (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos). A estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços realizada pela Administração, considerando os quantitativos estimados e os preços unitários de referência para aquisição de portas de madeira, conforme documentação e memória de cálculo constantes dos autos do processo.

O valor indicado servirá como referência para a contratação, podendo ser atualizado ou ajustado em razão da conclusão da pesquisa de preços, da consolidação das especificações técnicas e da definição dos quantitativos finais. A estimativa de valor no ETP deve estar acompanhada dos preços unitários referenciais, da memória de cálculo e dos documentos que a fundamentam.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será parcelada por itens, pois seus componentes possuem autonomia funcional e são comercializados por diferentes fornecedores. A divisão ampliará a competitividade e permitirá a adjudicação pelo menor preço de cada item, sem comprometer a qualidade, a compatibilidade ou a execução contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente caso, não se identificam, em regra, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução proposta. A aquisição de equipamentos e ferramentas possui caráter autônomo e atende diretamente às necessidades de conservação, reparo e adequação das instalações prediais da Universidade Federal de Sergipe.

Eventuais contratações correlatas, como serviços especializados de manutenção, ferramentas de uso permanente ou materiais complementares de consumo eventual, poderão ocorrer de forma independente, conforme a necessidade da Administração, sem comprometer a execução da presente contratação. Assim, a solução em análise não depende de outra contratação para produzir seus efeitos nem condiciona, por si só, a realização de aquisições acessórias obrigatórias.

Dessa forma, conclui-se pela inexistência, neste momento, de contratações correlatas ou interdependentes que devam ser formalmente consideradas como requisito para a viabilidade da contratação. Caso surjam necessidades complementares específicas, estas deverão ser avaliadas em processos próprios, com motivação e planejamento adequados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Universidade Federal de Sergipe, na medida em que atende às necessidades de conservação, reparo e adequação das instalações prediais, contribuindo para a manutenção da infraestrutura física e para a continuidade das atividades finalísticas e de apoio da instituição. A aquisição das portas decorre de demanda regularmente identificada pela unidade responsável, estando compatível com as ações de manutenção patrimonial e com os objetivos de eficiência, economicidade e preservação do patrimônio público.

A contratação também se mostra aderente ao planejamento das aquisições da UFS, por se tratar de insumos de consumo recorrente essenciais ao atendimento tempestivo das ocorrências de manutenção. Dessa forma, sua execução favorece a organização das demandas, reduz a necessidade de aquisições emergenciais e contribui para a adequada gestão dos recursos institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a contratação consistem na melhoria da capacidade de resposta às demandas de manutenção predial, na preservação do patrimônio público e na garantia da continuidade das atividades institucionais da Universidade Federal de Sergipe. A disponibilidade dos equipamentos e ferramentas permitirá a execução célere de serviços preventivos e corretivos, reduzindo a ocorrência de paralisações e minimizando riscos de agravamento de falhas estruturais.

Adicionalmente, a contratação propiciará maior economicidade e eficiência administrativa, ao possibilitar o planejamento adequado das aquisições, o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a diminuição de gastos com intervenções emergenciais. Dessa forma, espera-se assegurar condições mais adequadas de funcionalidade, segurança e conservação das instalações prediais da instituição.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas para viabilizar a contratação consistem na consolidação da demanda, na definição precisa das especificações técnicas dos materiais, na estimativa dos quantitativos necessários, na realização da pesquisa de preços e na formalização da disponibilidade orçamentária. Concluída essa etapa, o processo deverá ser encaminhado às instâncias competentes para análise e deliberação, observando-se os trâmites administrativos aplicáveis.

Após a contratação, deverão ser adotadas providências relativas ao recebimento, conferência, armazenamento e fiscalização dos materiais, a fim de assegurar sua conformidade com as especificações estabelecidas e o adequado atendimento das necessidades de manutenção predial da Universidade Federal de Sergipe.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação pode gerar impactos ambientais indiretos, principalmente relacionados ao consumo de recursos naturais, à geração de resíduos de embalagens e ao descarte de materiais substituídos nas atividades de manutenção. Contudo, tais impactos tendem a ser de baixa intensidade, uma vez que se trata da aquisição de insumos de uso rotineiro e de ampla disponibilidade no mercado.

Para mitigar eventuais efeitos negativos, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, como a preferência por materiais de maior durabilidade, o adequado acondicionamento dos itens, o uso racional dos recursos e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante o processo.

demanutenção. Dessa forma, busca-se conciliar a necessidade institucional com práticas de menor impacto ambiental e com a preservação dos recursos públicos e naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na análise preliminar da demanda, conclui-se que a contratação pretendida é viável, pois atende à necessidade administrativa identificada, mostra-se compatível com o objeto demandado e apresenta condições favoráveis de execução sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário. A solução proposta revela-se adequada ao atendimento da demanda institucional, contribuindo para a continuidade e a regularidade das atividades administrativas, sem prejuízo ao interesse público. Verifica-se, ainda, que a contratação se encontra alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, considerando que a adoção da medida permitirá o atendimento da necessidade de forma tempestiva e em conformidade com os instrumentos de planejamento da Administração. Dessa forma, não foram identificados impedimentos que inviabilizem a contratação, restando demonstrada sua pertinência e exequibilidade no contexto atual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO PEREIRA SANTOS

Membro da comissão de contratação